



REGULAMENTO GERAL CORRIDA SILVA ROCHA 45 ANOS

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º A CORRIDA SILVA ROCHA 45 ANOS 2026 será realizada no dia 1 de Novembro de 2026 com as distâncias de 6km para corrida e 3km para caminhada. O evento terá largada e chegada no mesmo lugar, podendo ter variações de até 300 metros em ambas as provas. O horário de largada será às 6h30 para os atletas PCDs e demais atletas às 6h35.

Artigo 2º A corrida terá o percurso divulgado no site de inscrições e nas redes sociais oficiais da Farmácia Silva Rocha. É de inteira responsabilidade do atleta conhecer o percurso antes da realização da prova.

Artigo 3º A corrida terá duração máxima de uma hora e trinta minutos (1h30).

Artigo 4º A corrida será disputada na categoria PÚBLICO GERAL, COLABORADOR, 60+, PCD e TOP45, nas modalidades FEMININO E MASCULINO, apenas para os 6Km.

Artigo 5º A Caminhada de 3km, não terá caráter competitivo. Todos os caminhantes que completarem o percurso e estiverem portando o número de peito, terão direito a receber a medalha de participação do evento.

Artigo 6º Para os efeitos de inscrição será considerada a idade que o atleta terá em 31 de Dezembro do ano em que for realizada a prova. A idade mínima a ser considerada é 14 anos para a prova de 6km, sendo de idade livre a participação na caminhada de 3km.

Parágrafo Único: Os atletas menores entre 14 e 17 anos só poderão participar obrigatoriamente com autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento oficial com foto, do responsável legal, que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º Poderão participar da corrida e caminhada o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que estiver devidamente inscrito e realizar o pagamento do valor



correspondente à inscrição no prazo determinado, bem como, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo Único: Todos os participantes devem cumprir todo trajeto estabelecido pela organização da prova. O descumprimento desta exigência irá gerar desclassificação sumária pela organização da prova. A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, não se admitindo, em hipótese alguma, o empréstimo, transferência ou cessão da mesma. O desrespeito a essa regra será considerado fraude e, conseqüentemente, falta grave, razão pela qual a organização da prova ficará desobrigada em relação a qualquer compromisso assumido, bem como excluída sua responsabilidade perante o infrator.

Artigo 7º As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 15 de outubro de 2026, com lotes promocionais ou descontos para grupos de corrida e poderá encerrar-se antes da data prevista caso atinja o número de vagas disponíveis ou por decisão da organização. As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através do site www.assessorarproducoes.com.br/.

Parágrafo Primeiro: Não haverá reembolso de inscrição, por parte da ORGANIZAÇÃO, às equipes e/ou atletas que participarem ou não do evento, por qualquer que seja o motivo. Ao se inscrever no evento o corredor o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro Corredor, bem como reembolso do valor da inscrição. No ato da inscrição, o Corredor concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.

Parágrafo Segundo: A organização poderá prorrogar o prazo de inscrição e até permitir inscrições para o EVENTO no local de entrega dos kits a seu critério. No caso, as inscrições terão valor diferenciado.

Artigo 8º Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, tem direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que será aplicado automaticamente no ato da inscrição no site. Basta apenas, realizar o cadastro e o sistema adotará o desconto ao final da inscrição.

Parágrafo Primeiro: Os atletas idosos receberão um número de peito diferenciado com cor em destaque, conforme decisão emitida pela FBA na Nota Oficial Nº 003/2026. Visando a fiscalização por todos os participantes do evento.



Parágrafo Segundo: A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedado a entrega a terceiros.

Artigo 9º As Pessoas com Deficiência (PCD) tem direito a desconto de 50% no valor da inscrição. São aquelas pessoas portadores de deficiências que participem da prova considerando as seguintes deficiências: Cadeirante e Demais Deficiências. Interessados deverão entrar em contato com a empresa organizadora pelo e-mail: inscricoes@assessorarproducoes.com.br enviando documentação comprobatória para receber o código de desconto e orientações específicas para esta categoria.

Parágrafo Único: Os atletas PCD receberão um número de peito diferenciado com cor em destaque, conforme decisão emitida pela FBA na Nota Oficial Nº 003/2026. Visando a fiscalização por todos os participantes do evento.

Artigo 10º É vedada a utilização do número de peito e chip de cronometragem de terceiro, sendo o atleta assim identificado, automaticamente desclassificado da prova.

Artigo 11º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line.

Capítulo III – RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 12º A retirada dos kits de participação do evento acontecerá em data, horário e local a ser divulgado posteriormente no site de inscrições e nas redes sociais do evento.

Parágrafo Primeiro: Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

Parágrafo Segundo: Não retirada do kit nos dias determinado para entrega, acarretará a perda do direito de posse do mesmo, ocasionando a desclassificação do atleta.

Parágrafo Terceiro: A retirada dos kits dos atletas menores entre 14 e 17 anos só acontecerá mediante apresentação da autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal acompanhada de cópia de um documento oficial com foto.

Parágrafo Quarto: A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedado a entrega a terceiros.

Artigo 13º O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento e confirmação de inscrição.



Parágrafo Único: Para retirada de kits de terceiro, é necessário uma procuração, assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia de documento oficial com foto.

Artigo 14º O KIT PARTICIPAÇÃO será composto por: Nº de Peito com chip de cronometragem, Camisa oficial do evento, medalha e kit lanche pós-prova.

Parágrafo Primeiro: Poderá a organização do evento alterar as datas dos lotes definidos, ou mesmo realizar promoções que alterem o valor da taxa de inscrição estipulada, ou ainda, apresentar e comercializar outras opções de kits, com valores diferenciados, para públicos específicos e mesmo para o público geral, de acordo com critérios definidos e informados, a qualquer momento, ao longo das inscrições.

Parágrafo Segundo: No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, pois não serão aceitas reclamações após a retirada do kit e/ou no dia da prova. Bem como componentes do kit.

Capítulo IV – PREMIAÇÃO

Artigo 15º Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Artigo 16º Premiação com **TROFÉU** ocorrerá do 1º ao 3º lugar na classificação GERAL da prova (6km) para os gêneros Feminino e Masculino.

PÚBLICO GERAL (tempo bruto) – 6KM Feminino

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

PÚBLICO GERAL (tempo bruto) – 6KM Masculino

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

COLABORADOR (tempo bruto) – 6KM Feminino

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

COLABORADOR (tempo bruto) – 6KM Masculino

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

60+ (tempo bruto) – 6KM Feminino



1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

60+ (tempo bruto) – 6KM Masculino

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Artigo 17º Premiação com **TROFÉU** ocorrerá do 1º ao 3º lugar de cada categoria PCD, conforme previsto neste regulamento, apenas para 6Km.

PCD (tempo bruto) – 6KM Feminino

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

PCD (tempo bruto) – 6KM Masculino

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Artigo 18º Premiação TOP45: será premiado com MEDALHA TOP45, os 45 (quarenta e cinco) primeiros atletas da corrida, que cruzarem a linha de chegada, independente da categoria pertencente, para os gêneros Masculino e Feminino.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de premiação TOP45 será considerado o tempo BRUTO de prova.

Parágrafo Segundo: Os 3 primeiros colocados na classificação geral em todas as categorias (GERAL, COLABORADOR, 60+ e PCD), não participarão da premiação TOP45.

Artigo 19º Para efeito de premiação no TOP45 será levado em consideração o tempo bruto de prova.

Artigo 20º Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Artigo 21º O resultado parcial da prova será divulgado 10 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

Parágrafo Único: Encerrado o prazo de 10 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas. Ficando assim, estabelecido que, o atleta que após esse prazo ainda queira realizar qualquer tipo de contestação, o deverá fazer em momento posterior, dentro do prazo



máximo de até 72h úteis, diretamente no site de resultados da empresa de cronometragem e através de envio de e-mail para a organização do evento, enviando suas considerações para: inscricoes@assessorarproducoes.com.br

Artigo 22º Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e ele(a) for chamado(a). Em nenhuma hipótese será feita a entrega de premiação a terceiros.

Capítulo V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 23º O sistema de cronometragem a ser utilizado será o número de peito personalizado em impressão a laser.

Artigo 24º O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 25º O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo Primeiro: A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo Segundo: A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados.

Parágrafo Terceiro: O chip deverá estar afixado na parte frontal da camisa e de forma a estar sempre visível, sob pena de desclassificação em caso de uso inadequado.

Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26º Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, às 6h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27º É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do regulamento e percurso da corrida. Ambos serão disponibilizados no site de inscrições e nas redes sociais do evento, antes da prova.



Artigo 28º O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 29º A corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento e obedecendo as normas vigentes da FBA e CBAT.

Artigo 30º Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mais (um) kit alimentação pós prova.

Artigo 31º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da empresa de cronometragem e no site de inscrições, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 32º Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora e seus parceiros não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 33º O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 34º A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre lesões geradas pela participação na corrida.



Artigo 35º Em cumprimento as normas, todos os atletas devidamente inscritos na prova, terão seguro saúde e também, será disponibilizado suporte médico e ambulância devidamente equipada para atendimento emergencial e/ou remoção até o hospital caso necessário.

Artigo 36º Durante a prova, serão disponibilizados pontos de hidratação no percurso, além de um ponto na chegada e serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos, masculinos e para PCD, no local da largada e chegada da corrida.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 37º O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Capítulo IX – MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS E/OU CLUBES E SERVIÇOS

Artigo 38º Os interessados em montar tenda devem entrar em contato com a organização do evento através do e-mail: contato@assessorarproducoes.com.br e solicitar autorização para montagem e protocolo informativo com as regras e instruções necessárias. A organização irá fiscalizar esta área destinada a montagem de tendas de equipes e a mesma poderá limitar a quantidade e tamanho das tendas. Caso haja montagem de tendas sem autorização ou marca conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que retirem sua(s) tenda(s). Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes, as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização. Nesta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento e exibição de material político. Ficam proibidos carros ou caminhões passando ou parados na grama, música, cobrança de ingresso na tenda, geradores de energia de qualquer tipo, balão de publicidade e



semelhantes, limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes, reservar espaço previamente através de fita zebraada.

CAPÍTULO X - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 39º A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão através das redes sociais do evento e do site oficial de inscrição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40º A prova acontecerá com qualquer condição climática. O evento poderá ser cancelado em caso de condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, não havendo devolução do valor de inscrição para estes casos.

Artigo 41º A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 42º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: inscricoes@assessorarproducoes.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 43º A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial de inscrição da corrida.



Artigo 44º As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Capítulo XII – CONTATO

E-mail: inscricoes@assessorarproducoes.com.br

WhatsApp: (75)99888-3030

Edson de Jesus
Assessorar Produções
Corrida Silva Rocha 45 anos

